



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.000215/2015-69



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 089/2013, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.**, que tem por objeto a cessão do ESPAÇO cuja destinação se presta à cessão de área no Aeroporto.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.**, neste ato representada pelos Srs. PAULO EDUARDO JUNQUEIRA DE ARANTES FILHO e JUAN HORACIO DJEDJEIAN, tendo em vista a solicitação do Órgão Técnico, documentos nºs 00100.090428/2016-83 e 00100.027635/2017-82, o Parecer nº 003/2018 – ADVOSF, documento nº 00100.001284/2018-61, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.143215/2018-23 (VIA 001), a aprovação do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.135746/2018-42, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000215/2015-69, resolvem aditar o Contrato nº 089/2013, com base no Item 9, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude da inclusão dos valores do “custeio” do Contrato nº 089/2013, fica retificada a Cláusula Primeira do Primeiro Termo de Apostilamento, a qual versa sobre o 1º reajuste ao instrumento, cuja redação passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

*Os preços do Contrato nº 089/2013 ficam reajustados em **6,40747%**, correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre dezembro de 2013 (mês da assinatura do Contrato) e dezembro de 2014 (mês do primeiro aniversário do Contrato), passando o seu valor mensal de R\$ 19.830,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais) para **R\$ 21.100,61** (vinte e um mil, cem reais e sessenta e um centavos).*

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 089/2013 passa de R\$ 237.960,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais) para **R\$ 253.207,32** (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos), a vigorar desde 23 de dezembro de 2014, conforme Planilha em anexo.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme manifestações do Órgão Técnico, documentos nºs 00100.090428/2016-83, 00100.027635/2017-82 e nº 127072/2018-11, o Contrato nº 089/2013 sofre o seguinte aditamento:

I - Supressão de 34,00000%, referente à redução de **16,83m²** na metragem do espaço físico da sala do aeroporto objeto do Contrato nº 089/2013, correspondente ao montante de **R\$ 85.960,20** (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em função da supressão do espaço constante no inciso I, a cessão de espaço (metragem) ficará em **29,17m²**, o valor global do Contrato nº 089/2013 passa de R\$ 253.207,32 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 167.247,12** (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos), **com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços do Contrato nº 089/2013 ficam reajustados em **10,67303%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE referente ao período compreendido entre dezembro de 2014 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e dezembro de 2015 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 089/2013 passa de R\$ 167.247,12 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos) para **R\$ 185.098,20** (cento e oitenta e cinco mil, noventa e oito reais e vinte centavos), **a vigorar desde 23 de dezembro de 2015,** conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA

Os preços do Contrato nº 089/2013 ficam reajustados em **6,28799%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE referente ao período compreendido entre dezembro de 2015 (mês do segundo aniversário do Contrato) e dezembro de 2016 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 089/2013 passa de R\$ 185.098,20 (cento e oitenta e cinco mil, noventa e oito reais e vinte centavos) para **R\$ 196.737,12** (cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos), **a vigorar desde 23 de dezembro de 2016,** conforme Planilha em anexo.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA

Os preços do Contrato nº 089/2013 ficam reajustados em **2,94742%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE referente ao período compreendido entre dezembro de 2016 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e dezembro de 2017 (mês do quarto aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 089/2013 passa de R\$ 196.737,12 (cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos) para **R\$ 202.536,72** (duzentos e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), a vigorar desde 23 de dezembro de 2017, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 16 de NOVEMBRO de 2018.


ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

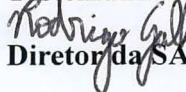

Paulo Junqueira Filho
Diretor Financeiro
Inframérica S/A

PAULO EDUARDO JUNQUEIRA DE ARANTES FILHO
INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.


Juan Djedjeian
Diretor de Operações
Inframérica S/A

JUAN HORÁCIO DJEDJEIAN
INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

Testemunhas:


Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC







Empresa: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A.
 Processo Principal: 00200.000215/2015-69
 CNPJ: 15.559.082/0001-86
 Contrato: 089/2013
 Data da Apresentação da Proposta: 01/10/2013
 Assinatura: 23/12/2013
 Início Vigência Original: 23/12/2013
 Fim Vigência Original: 22/12/2018
 Valor Mensal Original: R\$ 18.400,00
 Valor Global Original: R\$ 237.960,00 (60 meses)

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 18.400,00
 Valor Global: R\$ 220.800,00
 Início Período Anterior: 23/12/2013
 Final Período Anterior: 22/12/2014
 Início Período Vigente: 23/12/2014
 Final Período Vigente: 22/12/2015
 Último Reajuste: Não tem

Histórico

Histórico conforme extrato do Gescon, documento nº 00100.121464/2016-04

(RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITAMENTO OU TERMO DE APOSTILAMENTO)

Termo Aditivo ou Apostilamento

1) Retificação do 1º reajuste dos valores do "Custeio" do Contrato nº 089/2013 pelo IPCA/IBGE de 23/12/2013 a 22/12/2014, com vigência a partir de 23/12/2014;

RETIFICAÇÃO DO 1º REAJUSTE DE PREÇOS (Inclusão do valor do "custeio", item não reajustado no 1º Termo autorizado)

Período: dezembro/2013 a dezembro/2014 (IPCA/IBGE)

Intervalo Anual	Data	Período	IPCA/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da assinatura do contrato.	23/12/2013	dez/13	3.815,39
DATA FINAL = Mês do primeiro Aniversário do contrato	22/12/2014	dez/14	4.059,86
Índice do Reajuste			6,40747%

A - Cessão de espaço (valores instruídos e autorizados)

	Cessão de espaço (metragem)	VALOR / m	Valor Original	Reajuste	Valor Atual Reajustado	Valor/ m (Reajustado)
Valor Mensal	46	400	R\$ 18.400,00	R\$ 1.178,98	R\$ 19.578,98	R\$ 425,63
Valor Anual			R\$ 220.800,00	R\$ 14.147,76	R\$ 234.947,76	

B - Despesas com Custeio (valores a serem incluídos no 1º reajuste)

	Valor Atual	Reajuste	Valor Reajustado	Diferença (%)
Valor Mensal	R\$ 1.430,00	R\$ 91,63	R\$ 1.521,63	6,40769%
Valor Anual Estimado	R\$ 17.160,00	R\$ 1.099,56	R\$ 18.259,56	6,40769%

RESUMO GERAL (A+B)

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença	Diferença (%)
Valor Mensal	R\$ 19.830,00	R\$ 21.100,61	R\$ 1.270,61	6,40751%
Valor Anual Estimado	R\$ 237.960,00	R\$ 253.207,32	R\$ 15.247,32	6,40751%

Obs.: A retificação do 1º reajuste vigorará a partir de 23 de dezembro de 2014, se autorizado.



Elaborado por: Polyanna Passos
 Supervisionado por: Wellington Caram Júnior - Chefe de Serviço

Critério de Arredondamento:
 Ato nº 20/2010 - PRSECR

Empresa: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A.
 Processo Principal: 00200.015521/2013-38
 CNPJ: 15.559.082/0001-86
 Contrato: 089/2013
 Data da Apresentação da Proposta: 01/10/2013
 Assinatura: 23/12/2013
 Início Vigência Original: 23/12/2013
 Fim Vigência Original: 22/12/2018
 Valor Mensal Original: R\$ 18.400,00
 Valor Global Original: R\$ 237.960,00 (60 meses)

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 18.400,00
 Valor Global: R\$ 220.800,00
 Início Período Anterior: 23/12/2013
 Final Período Anterior: 22/12/2014
 Início Período Vigente: 23/12/2014
 Final Período Vigente: 22/12/2015
 Último Reajuste: Não tem

Histórico

(INSTRUÇÃO DO TERMO ADITAMENTO OU TERMO DE APOSTILAMENTO)

Termo Aditivo ou Apostilamento

Instruções a serem autorizadas:

- 1) Aplicação do instituto da "supressão" na redução do espaço físico cedido, **a partir de 1º de setembro de 2015** (Doc.: 66439/2016-42 e, posteriormente, retificado pelo doc. nº 00100.027635/2017- 82, de 23/02/2017);
- 2) Aplicação do 2º Reajuste dos valores do Contrato nº 089/2013 pelo IPCA/IBGE de 23/12/2014 a 22/12/2015, **com vigência a partir de 23/12/2015**;
- 3) Aplicação do 3º Reajuste dos valores do Contrato nº 089/2013 pelo IPCA/IBGE de 23/12/2015 a 22/12/2016, **com vigência a partir de 23/12/2016**; e
- 3) Aplicação do 4º Reajuste dos valores do Contrato nº 089/2013 pelo IPCA/IBGE de 23/12/2016 a 22/12/2017, **com vigência a partir de 23/12/2017**; e

Item 1 - (Cessão de espaço físico) PLANILHA DE SUPRESSÃO (1º/09/2015)

	Cessão de espaço (metragem)	Valor Atual (por metro)	Valor Atual	supressão (metragem)	Valor Suprimido	Cessão de espaço (Consolidada)	Valor Atual Suprimido
Valor Mensal	46	R\$ 425,63	R\$ 19.578,98	16,83	R\$ 7.163,35	29,17	R\$ 12.415,63
Valor Anual			R\$ 234.947,76		R\$ 85.960,20		R\$ 148.987,56

Item 2 - Despesas com Custeio (após 1º reajuste)

	Valor Atual
Valor Anual Estimado	R\$ 18.259,56

RESUMO GERAL (Reajustado (23/12/2014) e Suprimido (1º/09/2015))

	Valor Atual (reajustado)	Valor Após Supressão	Diferença	Diferença (%)
Valor Anual Estimado	R\$ 253.207,32	R\$ 167.247,12	R\$ (85.960,20)	-34,000000%

Valor Atual SUPRIMIDO, com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

Cálculo do Segundo Reajuste

Período: dezembro/2014 a dezembro/2015 (IPCA/IBGE)

Intervalo Anual	Período	IPCA/IBGE (Números-índice)
Início = Mês do Primeiro aniversário do Contrato	dez/14	4.059,86
Final = Mês do Segundo aniversário do Contrato	dez/15	4.493,17
	Índice do Reajuste	10,67303%

A - Cessão de espaço

	Cessão de espaço atual (metragem)	Valor atual (R\$) / m	Valor Atual	2º Reajuste	Valor Atual Reajustado	Valor (R\$) / m (Reajustado)
Valor Mensal	29,17	R\$ 425,63	R\$ 12.415,63	R\$ 1.325,19	R\$ 13.740,82	R\$ 471,06
Valor Anual			R\$ 148.987,56	R\$ 15.902,28	R\$ 164.889,84	

B - Despesas com Custeio

	Valor Atual	2º Reajuste	Valor Reajustado	Diferença (%)
Valor Mensal	R\$ 1.521,63	R\$ 162,40	R\$ 1.684,03	10,67277%
Valor Anual Estimado	R\$ 18.259,56	R\$ 1.948,80	R\$ 20.208,36	10,67277%

CONSOLIDAÇÃO GERAL (A+B)

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença	Diferença (%)
Valor Anual Estimado	R\$ 167.247,12	R\$ 185.098,20	R\$ 17.851,08	10,67348%

Obs.: O reajuste vigora de 23 de dezembro de 2015 a 22 de dezembro de 2016.



Elaborado por: Polyanna Passos
 Supervisionado por: Wellington Caram Júnior - Chefe de Serviço

Critério de Arredondamento:
 Ato nº 20/2010 - PRSECR

Cálculo do Terceiro Reajuste		
Período: dezembro/2015 a dezembro/2016 (IPCA/IBGE)		
Intervalo Anual	Período	IPCA/IBGE (Números-índice)
Início = Mês do Segundo aniversário do Contrato	dez/15	4.493,17
Final = Mês do Terceiro aniversário do Contrato	dez/16	4.775,70
Índice do Reajuste		6,28799%

A - Cessão de espaço						
	Cessão de espaço atual (metragem)	Valor atual (R\$) / m	Valor Atual	2º Reajuste	Valor Atual Reajustado	Valor (R\$) / m (Reajustado)
Valor Mensal	29,17	R\$ 471,06	R\$ 13.740,82	R\$ 864,02	R\$ 14.604,84	R\$ 500,68
Valor Anual			R\$ 164.889,84	R\$ 10.368,24	R\$ 175.258,08	

B - Despesas com Custeio					
	Valor Atual	2º Reajuste	Valor Reajustado	Diferença (%)	
Valor Mensal	R\$ 1.684,03	R\$ 105,89	R\$ 1.789,92	6,28789%	
Valor Anual Estimado	R\$ 20.208,36	R\$ 1.270,68	R\$ 21.479,04	6,28789%	

CONSOLIDAÇÃO GERAL (A+B)				
	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença	Diferença (%)
Valor Mensal	R\$ 15.424,85	R\$ 16.394,76	R\$ 969,91	6,28797%
Valor Anual Estimado	R\$ 185.098,20	R\$ 196.737,12	R\$ 11.638,92	6,28797%

Obs.: O reajuste vigora de 23 de dezembro de 2016 a 22 de dezembro de 2017.

Cálculo do Quarto Reajuste		
Período: dezembro/2016 a dezembro/2017 (IPCA/IBGE)		
Intervalo Anual	Período	IPCA/IBGE (Números-índice)
Início = Mês do Terceiro aniversário do Contrato	dez/16	4.775,70
Final = Mês do Quarto aniversário do Contrato	dez/17	4.916,46
Índice do Reajuste		2,94742%

A - Cessão de espaço						
	Cessão de espaço atual (metragem)	Valor atual (R\$) / m	Valor Atual	Diferença	Valor Atual Reajustado	Valor (R\$) / m (Reajustado)
Valor Mensal	29,17	R\$ 500,68	R\$ 14.604,84	R\$ 430,54	R\$ 15.035,38	R\$ 515,44
Valor Anual			R\$ 175.258,08	R\$ 5.166,48	R\$ 180.424,56	

B - Despesas com Custeio				
	Valor Atual	Diferença	Valor Reajustado	Diferença (%)
Valor Mensal	R\$ 1.789,92	R\$ 52,76	R\$ 1.842,68	2,94762%
Valor Anual Estimado	R\$ 21.479,04	R\$ 633,12	R\$ 22.112,16	2,94762%

CONSOLIDAÇÃO GERAL (A+B)				
	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença	Diferença (%)
Valor Mensal	R\$ 16.394,76	R\$ 16.878,06	R\$ 483,30	2,94789%
Valor Anual Estimado	R\$ 196.737,12	R\$ 202.536,72	R\$ 5.799,60	2,94789%

Obs.: O reajuste vigora de 23 de dezembro de 2017 a 22 de dezembro de 2018.

